



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
871 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 871 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA, CNPJ 32.228.357/0001-18, situada na Rua três de abril nº576, Arroio Grande/RS, sendo representante legal o Sr. Adriano Guedes de Oliveira CPF 002.267.290-70, para contratação de serviço de seguranças para a FEJUNAHE 2019, no período de 21 a 24 de junho, nos horários das 21h à 1h. O valor total da contratação é R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0001 - Livre

Herval, 13 de junho de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 19/06
à 19/07/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 7/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA, CNPJ 32.228.357/0001-18, situada na Rua três de abril nº576, Arroio Grande/RS, sendo representante legal o Sr. Adriano Guedes de Oliveira CPF 002.267.290-70, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de seguranças para a FEJUNAHE 2019, no período de 21 a 24 de junho, nos horários das 21h à 1h.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0001- Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

Adriano G. de Oliveira

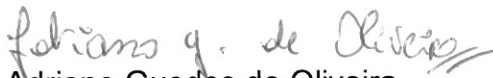
[Assinatura]

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 19 de junho de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Adriano Guedes de Oliveira
Contratado




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 871 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de serviço de seguranças para a FEJUNAHE 2019, no período de 21 a 24 de junho, nos horários das 21h à 1h, sendo contratada a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA, CNPJ 32.228.357/0001-18, situada na Rua três de abril nº576, Arroio Grande/RS, sendo representante legal o Sr. Adriano Guedes de Oliveira CPF 002.267.290-70. O valor total da contratação é R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Herval, 13 de junho de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 13/06
à 19/06/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Renata Barreto
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 871/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de seguranças para a FEJUNAHE 2019, no período de 21 a 24 de junho, nos horários das 21h à 1h, sendo contratada a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA, CNPJ 32.228.357/0001-18, situada na Rua três de abril nº576, Arroio Grande/RS, sendo representante legal o Sr. Adriano Guedes de Oliveira CPF 002.267.290-70. O valor total da contratação é R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Herval, 13 de junho de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 871 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913 /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de serviço de seguranças para a FEJUNAHE 2019, no período de 21 a 24 de junho, nos horários das 21h à 1h, tendo como contratado a empresa ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA, CNPJ 32.228.357/0001-18, situada na Rua três de abril nº576, Arroio Grande/RS, sendo representante legal o Sr. Adriano Guedes de Oliveira CPF 002.267.290-70. O valor da contratação é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, e para a população que participará dos festejos, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 13 de junho de 2019

Renata

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I- 173/2019
DATA: 07/06/2019
RECURSO: LIVRE

OBJETO: Pelo presente solicito a contratação do serviço de Segurança da 32ª Fejunahe no período de 21 a 24 de Junho de 2019, nos horários das 21h00min as 01h00min, conforme orçamentos que segue em anexo.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 043

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Adriano Juedes de Oliveira

Valor: R\$ 2.600,00

Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

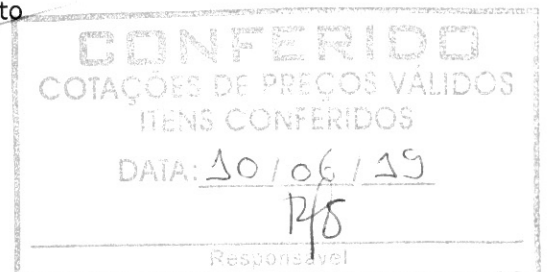
Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

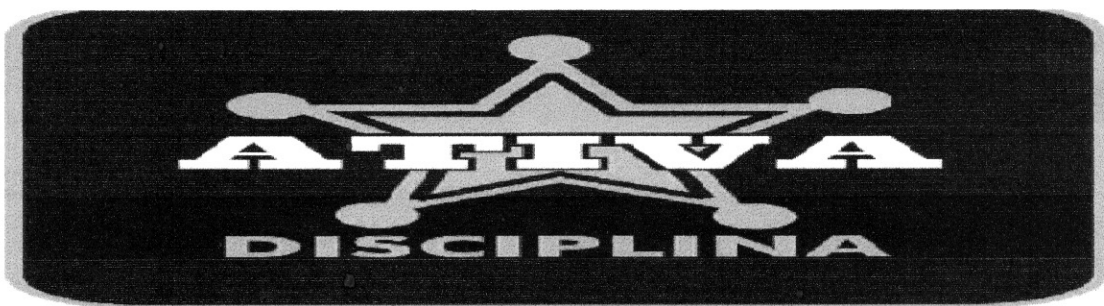
Código Reduzido da despesa: 835

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito





disciplinaativa@gmail.com

Adriano Guedes de Oliveira

Atividade de vigilância e segurança privada

Insc. Munic. 20.362/002-0

CNPJ : 32.228.357/0001-18

Rua: Três de Abril. 576

Bairro: Silvina Gonçalves

CPF=002.267.290-79

PEDIDO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V.NI	TOTAL
	5	Evento Jejumoe 21 a 24 / junho.		1600 R\$ 798

Adriano G. de Oliveira

CARIMBO E ASSINATURA

ORÇAMENTO

Grupo de apoio (5 pessoas) para FEJUNAHE 2019

Nome: José Inácio de Quadros

Nome Fantasia: —

CNPJ ou CPF: 668850940-72

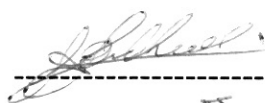
Endereço: Dr. Ferreira 1134

Contato: 9997 997017373

Descrição: pessoas Equipe de Apoio

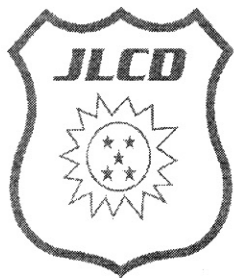
Valor: R\$ 1920,00

Herval 06 de junho de 2019



Nome: José Inácio de Quadros

CPF: 668850940-72



CNPJ: 09.263.853/0001-90

Endereço: Rua Vereador Celso Garcia D'Avila Sellas, n. 71, Três Vendas - Pelotas/RS - Telefone: (53) 3307-4191 - e-mail: contato@jlcdvigilancia.com.br

- www.jlcdvigilancia.com.br -

VIGILÂNCIA

Orçamento de prestação serviço de Segurança Privada

A JLCD Vigilância, empresa atuante na cidade de Pelotas-RS há mais de 10 anos, vem através deste enviar proposta de prestação de serviço de **segurança** para o evento FEJUNAHE a ser realizado entre os dias 21 e 24 de Junho na cidade de Herval-RS.

A JLCD Vigilância está devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça e em conformidade com Departamento de Polícia Federal, atendendo as exigências da Lei 7.102, de 20/06/1983, do Decreto nº 89.056, de 24/11/1983, bem como da Portaria nº 0402/DPF, de 18/05/1998 e Portaria nº 0387-DG/DPF, de 28/08/2006, atendendo também, as exigências da Secretaria de Segurança Pública, cumprindo as condições legais para atuação no mercado de segurança privada no estado do Rio Grande do Sul.

Nossos colaboradores são altamente treinados em cursos de vigilante, sendo estes oficiais, também regulamentados pelo ministério da justiça, estando sempre em dia com reciclagens e cursos de extensão. Todos os colaboradores mantêm vínculo de emprego, com assinatura dos contratos de trabalho em CTPS. Como forma de resguardar nossos clientes. Comprovamos a nossa idoneidade e compromisso com nossos funcionários através de *certidão negativa* emitida pela justiça do trabalho.

Segue quadro abaixo com a descrição do serviço e o valor.

<i>Quantidade</i>	<i>Descrição do serviço</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
05	Segurança Desarmada	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00

*** Valo do transporte a combinar com o contratante.**

Por fim ressaltamos que nossos valores podem ter ajuste ao serviço a ser prestado para nossos clientes.

Pelotas, 06 de junho de 2019.

Atenciosamente
Jeferson Luis Cabral Duarte



G.T.E.S.P.

RENCIAMENTOS - TÁTICAS - TÉCNICAS
ESTRATÉGIAS - ESPECIAIS

- SISTEMAS DE SEGURANÇA PRIVADA -



Salmo 127

G.T.E.S.P - Gestão Treinamentos e Serviços Lt
CNPJ-17.354.233/0001-40 IE-068/00676

Joaquin Lino de Souza, 4
Kennedy - Jaguarão,

Conforme Empenho Mediante apresentação de Nota Fisca,

VI.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	Quatro mil cento e duzentos reais	4.200,00
-----	---------------------------------	--	-----------------

XVI. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem o prazo de validade de 10 (dez) dias.
Certos da criteriosa análise de V.Sas., nos colocamos ao inteiro dispor para
Quaisquer informações complementares e novos contatos.
Cordialmente.

JULIANO MENAIDES
Diretor Executivo
Gestor de Segurança Privada
53- 984 557070
53- 991 808967





G.T.E.S.P.

PRENENCIAMENTOS - TÁTICAS - TÉCNICAS
ESTRATÉGIAS - ESPECIAIS
- SISTEMAS DE SEGURANÇA PRIVADA -

Salmo 127

G.T.E.S.P - Gestão Treinamentos e Serviços Lt
CNPJ-17.354.233/0001-40 IE-068/00676
Joaquin Lino de Souza, 4
Kennedy - Jaguarão,

00-016/2019		FEJUNAHE- RS			
WAGNER BRASIL		RG	CPF		
SOCIAL		SECRETARIA DE CULTURA DE HERVAL-RS		CNPJ	
AV.		BAIRRO			
CIDADE	HERVAL	UF	RS	CEP	
E-MAIL	vagnerbrasilpsherval@gmail.com			CEL:53-984646191	

III.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SER PRESTADOS
	Gerenciamento da segurança do Evento:

Nº	PROPOSTA COMERCIAL	
I.	LOCAL DO EVENTO	Av. Getulio Vargas S/Nº e Av. Borges de Medeiros S/Nº

EFETIVO					
II.	DATAS	HORÁRIOS	SEGURANÇAS		Total
	21/06/2019 Á 24/06/2019	21:00 ÁS 01:00HS	05 Por turno		
	II	II	II		
Segurança Patrimonial, controle de Fluxo nos Acessos às áreas internas do Evento					
Controle de Distúrbios e Emergências no local do Evento.					

IV.	FORMAÇÃO DOS AGENTES	
	VIGIA	Em Grandes Eventos
	C.G.P.	Controladores de Grande Público
	T.P.C.I.	Treinamentos de Prevenção e Combate a Incêndio

V.	POR CONTA DO GRUPO G.T.E.S.P	ALIMENTAÇÃO	
		TRANSPORTE	
		HOSPEDAGEM	

FORMAS DE PAGAMENTOS:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.228.357/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2018
NOME EMPRESARIAL ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TRES DE ABRIL	NÚMERO 576	COMPLEMENTO	
CEP 96.330-000	BAIRRO/DISTRITO SILVINA	MUNICÍPIO ARROIO GRANDE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISCIPLINAATIVA@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 8467-4380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **11:09:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3753